



CÂMARA MUNICIPAL
POTIRENDABA
ESTADO DE S. PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 12/75
- de 19/02/1975 -

Dispõe sobre a concessão de título honorífico ao DD. Secretário de Estado dos Negócios dos Transportes, Dr. PAULO SALIM MALUF.-

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRENDABA (sp), usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal na sessão ordinária realizada no dia 19 de fevereiro de 1975, aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo..

Art. 1º. Fica concedido ao Exmo. Sr. Dr. PAULO SALIM MALUF, DD. Secretário de Estado dos Negócios dos Transportes, o título de "CIDADÃO HONRARIO DE POTIRENDABA".

Art. 2º. Para atender as despesas decorrentes da confecção do Diploma Artístico contendo os termos do título honorífico a que se refere o artigo 1º deste Decreto Legislativo, fica o Poder Legislativo, pela sua Mesa Diretora, autorizada a dispendar a importância de cr\$150,00 (cento e cinquenta cruzeiros), correndo por conta de verba própria da Câmara consignada no orçamento.

Art. 3º. O pergaminho será entregue em sessão Solene para esse fim convocada pela Presidência da Câmara.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRENDABA, (sp) em 19(dezenove) do mês de fevereiro de mil novecentos e setenta e cinco(1975)..-

Dr. Mécio Antonio Aunato
Presidente.-
Celso Pastorelli
1º. Secretário.-
Arquimedes Giugliolli
2º. Secretário.-

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Potirendaba, (sp), as fls. 7(sete) de livro próprio e em seguida afixado em lugares públicos costumeiros.

(a) Luiz Lago
Diretor de Secretaria.-